



APRÓVADO EM - 16 / 08 / 2021	ATA	MOÇÃO nº 27 / 2021	16/08/2021
APROVADO EM - 16 / 08 / 2021			Protocolo nº 619 / 2021
REVISITADO EM - 16 / 08 / 2021			
ARQUIVO -			

Os Vereadores e Vereadoras abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente MOÇÃO DE APOIO com base nos fundamentos que seguem.

O Curso Técnico de Segurança Pública – CTSP consiste em uma seleção interna para promover o Soldado a Sargento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma, o processo de seleção aberto, nos termos do Edital nº 019/DE-Det/2021, tem como objetivo preencher as vagas para o Curso Técnico de Segurança Pública/Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento Auxiliar de Polícia Militar – Edição 2021.

Ocorre que, ao todo, foram disponibilizadas 2.100 vagas, quando, na realidade, existem condições de todos os 4.238 aprovados serem chamados, conforme estudo anexo. Ressalta-se que a falta de perspectiva de carreira e os constantes ataques aos direitos dos militares estaduais impactam a saúde emocional desses indivíduos e vão de encontro à dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a retificação do edital em comento, com o fim de aumentar o número de vagas à convocação por processo seletivo.

Sendo assim, requer-se, após ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, o envio da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite; ao Excentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Ranolfo Vieira Júnior; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Estadual Gabriel Souza; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Estadual Edegar Pretto; ao Ilustríssimo Senhor José Clemente da Silva Corrêa, Presidente Estadual da Associação Beneficente Antônio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF); ao Ilustríssimo Senhor Aparicio Costa Santellano, Presidente da Associação dos Sargentos Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar (ASSTMB), e ao Ilustríssimo Senhor Coronel Vanius Cesar, Comandante-Geral da Brigada Militar.

Rio Grande, 16 de agosto de 2021.



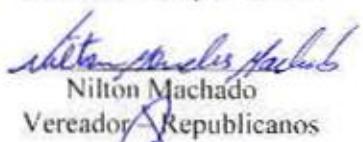
Júlio Lamim
Vereador – DEM

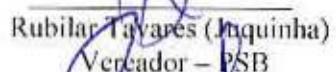


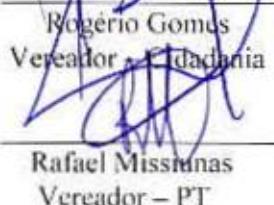
CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE

OBRAS SOCIAIS PARLAMENTARES


Paulo Roldão
Vereador – Republicanos


Nilton Machado
Vereador – Republicanos

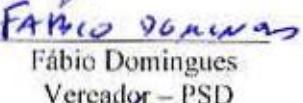

Rubilar Tavares (Jiquinha)
Vereador – PSB

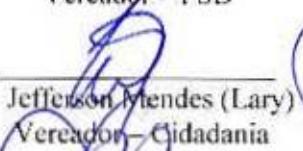

Rogerio Gomes
Vereador – Cidadania

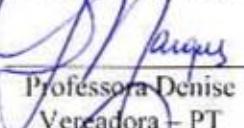
Rafael Misslunas
Vereador – PT


Giovani Morales
Vereador – Patriota

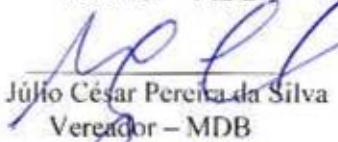

Miguel Degani
Vereador – Patriota


Fábio Domingues
Vereador – PSD

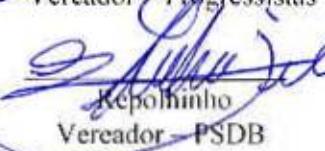

Jefferson Mendes (Lary)
Vereador – Cidadania

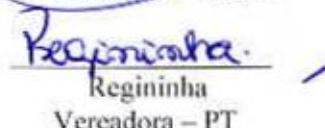

Professora Denise
Vereadora – PT


Luciano Figueiredo (Luka)
Vereador – MDB

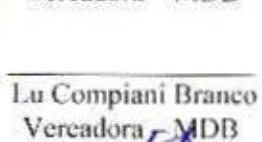

Júlio César Pereira da Silva
Vereador – MDB


Sargento Rodrigues
Vereador – Progressistas


Repolininho
Vereador – PSDB

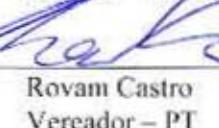

Regininha
Vereadora – PT


Professora Diacuiara
Vereadora – MDB


Lu Compani Branco
Vereadora – MDB


Ivanir Pereira (Vavá)
Vereador – MDB


Filipe Branco
Vereador – MDB


Rovani Castro
Vereador – PT



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA O CHAMAMENTO DA TOTALIDADE DE APROVADOS
NO CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(CTSP/2021)/CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GERENCIAMENTO AUXILIAR DE
POLICIA MILITAR**

A comissão de aprovados no processo do CTSP 2021, composta por 20 integrantes da Brigada Militar, tem por objetivo a convocação para habilitação e nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso conforme Edital nº 019/DE-DET/2021 de 14 de maio de 2021, para o cargo de 2º Sargento da Brigada Militar.

De acordo com o Edital, há 1050 vagas do processo seletivo para 5288 aprovados, restando 4238 candidatos aprovados.

Conforme a Lei nº 10.993, de 18 de agosto de 1997 (atualizada até a Lei Complementar nº 15.008, de 13 de julho de 2017), a qual fixa o efetivo da Brigada Militar do Estado e dá outras providências, há 3.518 vagas de 2º Sargento, no entanto, existe o efetivo de 650 2º Sargentos. Pela Lei, 5.240 vagas de 3º Sargento se converterão em 50% na graduação de 2º Sargento, ou seja, mais 2.620 vagas, totalizando 6.138 vagas de 2º Sargento, menos 650 vagas dos atuais 2º Sargentos, restam em aberto 5.488 vagas de 2º Sargentos, sendo que há 4238 aprovados para o preenchimento dessas vagas.

As Comissões Regionais representantes das cidades Porto Alegre, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas, Uruguaiana, Passo Fundo, Santiago e do Litoral Norte, representam grande parte dos excedentes aprovados no referido processo de seleção interna da Brigada Militar, onde lutamos para o chamamento de todos os aprovados no certame, tendo em vista que há vagas para que todos possam ser beneficiados, o que será demonstrado no decorrer da nossa apresentação.

Inicialmente, durante as inscrições, o militar deveria estar no mínimo no comportamento BOM, que de acordo com o decreto nº 43.245, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em seu artigo nº 46, inciso III trata o seguinte: "*III - bom, quando no período de vinte e quatro meses tenha sofrido até no máximo uma punição de detenção, ou o equivalente.*" Com isso, nos últimos 02 (dois) anos, o militar poderia no máximo ter sofrido uma punição de detenção, onde vários militares não puderam ter suas inscrições homologadas devido a esta situação comportamental, beneficiando aquele militar que zela pela ética e moral perante a corporação e sociedade.

Além da situação comportamental, fomos submetidos ao Teste de Aptidão Física-TAF, rigorosos testes físicos para comprovar as aptidões físicas dos militares, beneficiando aqueles que zelam pelo aprimoramento físico e cuidadoso com a sua saúde. Para o TAF realizamos inspeção de saúde, a qual enfrentamos horas na fila e pela sua relevância afasta uma parcela do efetivo em sendo de parecer inapto, muitos exames e desafios pelas clínicas lotadas para realização de exames, prazos curtos, mesmo assim, vencemos essa etapa.

Outra etapa, o exame intelectual, onde tivemos que abdicar de passar momentos ao lado de nossas famílias, para em horário de folga estudar o conteúdo que estava listado para ser aplicado na prova de 50 questões.

No trecho do Edital nº 019/DE-DET/2021 (*RETIFICADO*) onde trata sobre a

aprovação no certame, em seu item 8, temos o seguinte: “*8.1.3. As questões terão o valor de 1 (um) ponto cada, sendo a nota mínima para aprovação e continuidade no certame de 35 (trinta e cinco) pontos, o equivalente a 35 (trinta e cinco) acertos, média 7,0 (sete)*”. ou seja, a nota mínima para aprovação do exame intelectual é de 35 pontos, e dentre os inscritos, temos 5.288 militares aprovados nestas condições. Destacamos que esta é a última etapa da seleção.

Ainda, referente ao edital, o mesmo trata que, seria oferecido ao efetivo 2.100 vagas, sendo estas distribuídas em 1.050 vagas por antiguidade, ou seja, entre os 3º Sargentos e os soldados mais antigos e 1.050 vagas pelo exame intelectual, onde foram aprovados, após todas as etapas, 5.288 policiais militares, ou seja, 4.238 aprovados estão no excedente de vagas.

Todavia, nossa mobilização é para que todos os aprovados e que não conseguiram atingir as vagas previstas no edital, alcancem o tão merecido e sonhado avanço na carreira, sendo que ainda há vagas em aberto, como mostraremos a seguir. Uma importante observação é a nota de CORTE, ou seja, o último candidato que conseguiu atingir as vagas, teve um total de 45 acertos, mostrando o alto nível intelectual e de preparação dos candidatos desta seleção.

Atualmente, de acordo com a Lei 10.993/1997, temos a seguinte redação:

Art. 1.º O efetivo da Brigada Militar do Estado é fixado em 37.050 (trinta e sete mil e cinquenta) cargos de servidores militares estaduais, entre Oficiais e Praças, assim distribuídos:

...

II - Praças:

...

b) de Policia Ostensiva - Qualificação Policial-Militar I (QPM-I)

- 2.325 cargos de Primeiro-Sargento;
- 3.518 cargos de Segundo-Sargento;
- 5.240 cargos de Terceiro-Sargento;
- 19.432 cargos de Soldado;

Diante o exposto, as atuais vagas de 2º Sargento seriam 3.518 vagas, e observando o Boletim de Avaliação e Mérito, onde consta a antiguidade dos atuais Sargentos, percebemos que há 650 militares na graduação de 2ºSgt, deixando um clero de 2.868 vagas. Até o final do ano de 2022, todos estes 2º Sargentos serão obrigatoriamente promovidos a 1ºSgt, cumprindo a condição de promoção, onde consta que deve-se cumprir o interstício de 04 (quatro) anos para a promoção de 2º a 1ºSgt, deixando estas vagas em aberto.

Outra condição que deverá disponibilizar um grande número de vagas de 2º Sargento é a extinção da graduação de 3º Sargento, onde a Lei 10.992/1997 prevê que as

atuais 5.240 vagas de 3º Sargento serão convertidas na seguinte forma:

Art. 16. As graduações de Cabo e Subtenente, previstas na Lei n.º 9.741, de 20 de outubro de 1992, ficam extintas, à medida que vagarem os respectivos cargos.

...

§ 3.º Não havendo candidatos passíveis de formação em serviço, a graduação de Terceiro-Sargento entrará em extinção, revertendo os cargos, à medida em que vagarem: 20% para o posto de Primeiro-Tenente, 30% para a graduação de Primeiro-Sargento e os 50% restantes para a graduação de Segundo-Sargento.

Como todos os 3º Sargentos foram convocados para o atual certame e os soldados mais antigos que ainda poderiam ser promovidos à tal graduação, não haverá mais 3º Sargentos no Estado, sendo assim as vagas convertidas na proporção acima, onde restariam 2.620 vagas para a graduação de 2º Sargento.

Somando as situações anteriores, temos o seguinte exposto:

- 2.868 vagas atuais em aberto;
- 650 vagas condicionadas a promoção dos atuais 2ºSgt até o final do ano de 2022;
- 2.620 vagas com a conversão das vagas de 3ºSgt para 2ºSgt
- Totalizando 6.138 vagas em aberto até o final do ano de 2022.

Levando em consideração os aprovados, tanto pelo exame intelectual e pela antiguidade de 2.100 vagas, ainda restariam 4.038 vagas em aberto, e não estamos computando reserva remunerada. Como os excedentes aprovados são 4.238, ainda haveria a diferença de 200 vagas facilmente alcançadas pela reserva de militares que já cumpriram o seu tempo e deverão desfrutar do merecido descanso.

Cabe salientar, que financeiramente não haverá prejuízo ao Estado, pois a diferença de remuneração que existe entre as graduações já são pagas a militares que desempenham a função, chamadas substituições temporárias, porém contribuem previdenciariamente como Soldados, o que causa um desequilíbrio na arrecadação do Estado, e isso vale tanto para Soldado recebendo substituição temporária de 2º Sargento, 1º Sargento e em diversos casos até Soldado recebendo substituição temporária referente a graduação de Tenente. As promoções regularizariam estas “anormalidades” orçamentárias.

Outro fator que será econômico para o Estado, é o de não ter que instaurar outro processo seletivo, sendo que o atual é válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, e tendo este interstício para a promoção destes militares aprovados excedentes.

Como está previsto no edital, o curso será semi-presencial conforme o seguinte item: “***1.4. O curso é composto de uma carga-horária de 670 (seiscentas e setenta) horas-aula, na forma semipresencial, podendo sofrer alterações de acordo com as***

necessidades da administração pública, sendo precedido de fase de seleção dos alunos, conforme cronograma incluso neste edital”.

Por fim, como a qualificação será em sua maioria totalidade EAD, o Estado não terá prejuízo financeiro em habilitar os militares excedentes a promoção, podendo seguir o cronograma atual de 02 (duas) turmas por ano, 700 militares em cada edição, totalizando 1.400 militares habilitados por ano.

Destarte, o chamamento de mais aprovados proporciona maiores oportunidades de ascensão na carreira, tanto para os militares com tempo de serviço - aptos a serem chamados por antiguidade - quanto para os militares que ainda possuem muitos anos a servir, os quais obtiveram a aprovação no exame intelectual (atualmente previsto legalmente na Instituição) e possuem a esperança de serem chamados. Tal pleito abrange uma maior quantidade de militares a serem promovidos, o qual sustenta-se em uma causa justa quando colocados na balança os nossos anseios de justiça e igualdade, a respeito do direito de ascensão na carreira de todos aqueles que tem como missão proteger e servir a sociedade.

Concluimos que, o CTSP elevou o nível intelectual da tropa, que em sua grande maioria, dedicou-se aos estudos para a prova, consequentemente aprimorando seus conhecimentos, esses diretamente ligados, por óbvio, aos interesses da Instituição, que certamente se beneficia ao ter militares mais qualificados e instruídos. Esses que certamente, como retribuição por mais esse exemplo de comprometimento com a imagem da Corporação, visando cada vez melhor representá-la perante a sociedade, merecem o chamamento e se mostram capazes de honrar a graduação almejada.

ANEXO I

ESTUDO SOBRE O CHAMAMENTO DOS APROVADOS

EXAME INTELECTUAL X ANTIGUIDADE

Senhor Comandante-Geral da Brigada Militar apresentamos a seguir o estudo minucioso realizado por esta comissão em relação ao chamamento dos Militares Estaduais aprovados no exame intelectual para o Curso Técnico de Segurança Pública da Brigada Militar:

INTRODUÇÃO

DOS APROVADOS NO CTSP - Edital nº 019/DE-DET/2021

- | |
|---|
| - 2.808 militares das turmas de 2008, até a turma de 2017; |
| - 1.432 militares das turmas de 1997, até a turma de 2007; |
| - 1.050 militares aprovados dentro das vagas disponibilizadas no Edital nº 019/DE-DET/2021. |
| TOTAL = 5.290 |

Conforme o quadro acima, a partir da análise das vagas disponíveis de 2º sargento na Brigada Militar atualmente, tal como das vagas que serão disponibilizadas com o decorrer do tempo, de acordo com a Exposição de Motivos, está Comissão propõe a seguinte projeção:

Os aprovados que ingressaram na Brigada Militar, a partir do ano de 2008, concorrerão às vagas somente pelo exame intelectual; já os aprovados que ingressaram na Brigada Militar a partir do ano 2000, até o ano de 2007, concorrerão às vagas pelo sistema de antiguidade.

Conforme a lista de antiguidade atualizada, do 1º até 3.991, estão alocados os soldados da Brigada Militar que ingressaram entre os anos de 1997 a 2008. Este número, a partir da convocação dos soldados mais antigos para o CTSP, diminuirá automaticamente para 3.605 e, provavelmente, reduzirá, uma vez que 321 soldados que ingressaram até o ano de 2008 obtiveram êxito na aprovação do certame e encontram-se entre as vagas disponíveis.

Ainda, de acordo com a lista de antiguidade atualizada da classificação, 3.992 até a classificação 9.981, estão alocados os soldados da Brigada Militar que ingressaram

entre os anos de 2009 até o ano de 2017.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Da classificação 369, até a 711: Turma de 2000;
Da classificação 712, até a 1.774: Turma de 2003;
Da classificação 1.775, até a 3.026: Turma de 2006;
Da classificação 3.027, até a 3.547: Turma de 2007;
Da classificação 3.548, até a 3.991: Turma de 2008.

CONSIDERAÇÕES

Na atual composição da lista de antiguidade, necessitariamos de 5.616 vagas de 2º Sgt, podendo este número variar, uma vez que o militar poderá estar classificado em uma melhor posição no exame intelectual do que na lista de antiguidade. Neste caso, ele abriria uma vaga na posição de antiguidade e não na posição de seletivo, tendo em conta que somente concorrerão à essas vagas, os candidatos que obtiveram até 35 acertos, atingindo nota 7 no exame.

Exemplo: o militar está na posição 1.400 na antiguidade e está na posição 500 no seletivo, o governo disponibilizou 1.200 vagas na proporção 50% a 50%.

Sendo assim, esse militar entrará nas vagas do seletivo pois está melhor classificado. Em um segundo momento o governo ofertou mais 200 vagas na mesma proporção, 100 pelo seletivo e 100 pela antiguidade; o classificado na posição 1.401 será beneficiado e a vaga no seletivo será apenas diminuída.

CONCLUSÃO

Concluída a apresentação do estudo realizado por esta comissão, imbuída da nobre missão de representar os Militares Estaduais aprovados no CTSP - os quais, abnegados e comprometidos com a própria qualificação intelectual e profissional; juntamente ao desejo de melhor contribuir à Corporação como Sargentos mediante o préstimo destas qualidades, empregaram seu tempo, esforço e dedicação aos estudos; simultaneamente ao cumprimento de suas escalas de serviço e muitas vezes renunciando aos importantes momentos em família ou de descanso -, rogamos à Vossa Excelência a apreciação da presente proposta.

ESTUDO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A seguir, demonstramos um relatório simples referente a diferença de contribuição previdenciária, extraído do site www.transparencia.rs.gov.br, onde qualquer pessoa tem acesso as informações salariais de qualquer funcionário público do estado do Rio Grande do Sul, podendo facilmente ser constatada a veracidade das informações.

Atualmente, a contribuição previdenciária de um Soldado é de R\$ 606,25. A gratificação de função superior para esse Soldado será de R\$ 1.215,71, se o mesmo ocupar a vaga destinada ao 2º Sargento, porém sua contribuição previdenciária não se altera, sendo que um 2º Sargento contribui para a previdência do Estado com o valor de R\$ 1.074,08, causando a diferença entre as contribuições de R\$ 467,83, uma anomalia financeira que pode facilmente ser resolvida com o chamamento dos aprovados do CTSP.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
SOLDADO	R\$ 606,25
2º SARGENTO	R\$ 1.074,08
DIFERENÇA ENTRE AS GRADUAÇÕES	R\$ 467,83

Lembrando que este cálculo mostra valores individuais, para se calcular o valor total, teríamos que multiplicar pela quantidade de vagas de 2º Sargento em aberto, que são 2.868 vagas, o que causaria, mensalmente, uma perda de R\$ 1.341.736,44 em arrecadação previdenciária para o Estado, quadro que se agravará com a conversão das atuais vagas de 3º Sargento, cargo em extinção, com previsão na Lei 10.993/97, em que as atuais 5.240 vagas de 3º Sargento se converterão em 50 % das vagas a graduação de 2º Sargento, ou seja, 2.620 vagas a mais de 2º Sargento, somando mais R\$ 1.225.714,60 ao montante anterior, totalizando uma perda mensal de arrecadação previdenciária de R\$ 2.567.451,04, e estamos falando apenas referente a graduação de 2º Sargento, tal fato se repete também nas graduações de 1º Sargento e 1º Tenente, que com o tempo também seriam sanadas com o chamamento de todos os aprovados.

DÉFICIT MENSAL	
2.868 VAGAS DE 2º SGT EM ABERTO	R\$ 1.341.736,44
2.620 VAGAS APÓS CONVERSÃO	R\$ 1.225.714,60
DÉFICIT MENSAL	R\$ 2.567.451,04

Nominata de membros da Comissão:

Estor Benhur Porto Barragam - 2683555
Eder Vasconcelos Leite - 2992043
Cristiano Xavier Menezes - 3712150
Anderson Furtado Vieira Fernandes – 2877767
Fábio Passamani - 2992132
Everton Silva Menezes - 3138038
Tairone Kriesel dos Santos – 3715418
Vanessa Naierobi da Rosa Nunes - 3707121
Edipo Arboit – 3167046
Rogéria Graziela Ferri – 2812800
Mauro Quadros – 3141926
Bruno Vieira Porto - 3699994
Ramzes dos Santos da Silva – 2681609
Rodrigo Guedes de Oliveira – 2831090
Juliano Witt Mauer – 2810220
Thiago de Jesus Gomes - 3710971